

REGULAMENTO DO 3º IF IN CONCERT DO IFRJ – CAMPUS NITERÓI

A Coordenação de Extensão torna público o regulamento para a inscrição no evento 3º IF IN CONCERT-2019 do IFRJ campus Niterói, respeitadas as normas deste regulamento:

1. SOBRE O 3º IF IN CONCERT

O 3º IF In Concert é um festival de música que tem como objetivo constituir-se em espaço privilegiado de promoção e valorização da cultura musical em articulação com a temática da SNCT de 2019, cujo tema é "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável". A proposta é que se crie e, ao vivo, se execute canções preferencialmente relacionadas com o citado tema. Visa a estimular a criatividade, a imaginação e a sensibilidade musicais tanto de discentes, docentes e técnico-administrativos do IFRJ, quanto de membros das instituições convidadas e comunidade externa em geral. Pretende de modo geral fomentar a discussão e a reflexão, pelo viés da cultura e da linguagem musicais, acerca das questões relacionadas com o chamado "desenvolvimento sustentável", com ênfase nos problemas ambientais do tempo presente. Pretende-se, a um só tempo, evidenciar alguns desses problemas e instigar a reflexão sobre as possibilidades de superação dos mesmos. Canções com outras temáticas, inclusive músicas conhecidas, também são bem vindas. A integração e a socialização pela fruição de bens culturais entre diferentes sujeitos que compõem a comunidade acadêmica do IFRJ-campus Niterói, seus familiares, bem como a comunidade externa é outro objetivo. Além disso, pretende-se estabelecer, através da arte musical, uma ponte entre o IFRJ e a comunidade externa, apresentando as oportunidades acadêmicas calcadas no tripé ensino-pesquisa-extensão ofertadas pelo campus Niterói e instituições parceiras. Objetiva-se assim criar uma rede cultural entre instituições públicas em torno da colaboração, intercâmbio e difusão de informações voltadas para o conhecimento e a prática musicais e com ações e eventos relacionados à música na cidade de Niterói e em seu entorno. A presente proposta encontra-se em sintonia com instrumentos normativos cujo escopo é a valorização e a disseminação da cultura e da dimensão humanística do processo de ensino-aprendizagem, especialmente o Plano Nacional de Cultura e as leis nº 11.892 e nº 11.769. Nesse sentido, pelo viés da valorização e da disseminação da arte e da cultura, pretendemos contribuir com a tarefa de cumprir a missão extensionista do IFRJ junto à comunidade local do território em que está situado o campus. O evento acontecerá no dia 18/10/2019, das 13 às 18h, no auditório do IFRJ – campus Niterói, localizado na Estrada Washington Luís, nº 1596, Pendoritaba, Niterói -Rio de Janeiro.

2. DO OBJETIVO

Oportunizar à comunidade acadêmica e convidados externos um espaço e ocasião propícios para divulgação da arte musical e fruição de bens culturais, incentivando os não iniciados a buscarem o aprendizado de música, de instrumentos musicais e do canto.

2.1 Objetivos específicos

- 2.1.1 Promover a aproximação entre familiares, comunidade escolar e a comunidade acadêmica do IFRJ, visando à construção de uma cultura de colaboração que privilegie

o incentivo da atividade musical discente como uma das formas de crescimento e valorização pessoal.

- 2.1.2 Suscitar a criatividade, através da composição de letras, harmonias e melodias originais, visando à promoção de valores e princípios sadios como a colaboração, a amizade, a cultura da paz, a diversidade cultural e a superação da desigualdade.
- 2.1.3 Propiciar a oportunidade da utilização prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula nas diferentes disciplinas como matéria-prima para a construção individual ou coletiva de letras que valorizem a cultura brasileira em suas múltiplas manifestações.
- 2.1.4 Possibilitar a igualdade de gênero, estimulando igualmente meninas e meninos a se dedicarem ao estudo da música e da prática instrumental, incentivando a criação de canções e a apresentação das mesmas em público.
- 2.1.5 Fomentar a tolerância e a liberdade religiosa, abrindo espaço para a composição e divulgação de músicas que contenham temáticas ligadas à espiritualidade e/ou à religião, independentemente de sua vertente ou tradição.
- 2.1.6 Contribuir com o enriquecimento cultural, oportunizando uma forma prazerosa de socialização dos estudantes a partir do contato com colegas de sua e de outras turmas, bem como com os demais membros da comunidade acadêmica e convidados externos de outras instituições de ensino.
- 2.1.7 Fortalecer o vínculo afetivo dos discentes com a instituição por intermédio do prazer e pela memória afetiva que as atividades musicais podem proporcionar, contribuindo para a prevenção à evasão escolar.

3. DOS PARTICIPANTES

- O evento é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras e condições deste regulamento.
- As músicas poderão ser executadas individualmente ou em grupos, sendo, neste caso, necessário que um único integrante representante legal se responsabilize pelo preenchimento do formulário online.
- Serão permitidos todos os ritmos e/ou gêneros musicais (MPB, Pagode, Samba, Pop, Rock, Choro, Católico, Gospel, dentre outros.), desde que não haja conteúdo discriminatório, obsceno, violento, imoral ou que faça apologia a drogas lícitas ou ilícitas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas.
- As inscrições serão feitas através do link <https://docs.google.com/forms/d/1R6sLc-0RzikAXunE0e1zPaJkiKX316hgmhFFuyeHgmQ/edit>
- As letras das canções inscritas deverão ser enviadas para o e-mail andre.brito@ifrj.edu.br
- Cada intérprete ou grupo poderá se inscrever com até três músicas, sendo, porém, garantida a execução de apenas uma, a depender do número total de inscritos. Terão prioridade os discentes que já participam de atividades musicais no campus IFRJ, desde o primeiro período de 2019.
- Os interessados poderão se inscrever individualmente ou em grupos.

5. DA PROGRAMAÇÃO

25/09/2019 – Abertura das inscrições

10/10/2019 – Encerramento das inscrições

13/10/2019 – Confirmação das Inscrições

18/10/2019 – Realização do Evento

6. DOS “ENSAIOS” E APRESENTAÇÕES

- A “passagem do som” ocorrerá 30 min antes da abertura do evento. Cada candidato ou grupo poderá “passar o som” no palco, sendo reservado para cada inscrito o tempo máximo de 05 minutos, obedecendo à ordem de chegada.
- Os instrumentos musicais e acessórios como cabos, pedestais, estantes de partitura, pedais de efeito, extensões, dentre outros, deverão ser levados pelos participantes, observando-se o fato de que **A REDE ELÉTRICA LOCAL É DE 220 VOLTS**. Portanto, a organização do evento e a direção do IFRJ não se responsabilizarão por danos causados aos equipamentos.
- Não será permitido o uso de pen-drive ou música previamente sequenciada, nem a utilização de playback para a apresentação das músicas, apenas a execução instrumental “ao vivo”, exceto nos casos em que o tipo específico de ritmo assim o exigir.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE AUDIOVISUAL

Os inscritos no evento autorizam a veiculação de imagens e dos áudios das músicas em quaisquer mídias pelo IFRJ – campus Niterói, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O evento poderá ser cancelado a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- Ao se inscreverem neste evento, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento.
- Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Organizadora.
- Quaisquer problemas não previstos neste regulamento deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.
- A participação só é considerada garantida se for efetuada e confirmada a inscrição online e o credenciamento for realizado no dia do evento.